



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

OFÍCIO/PMB/GAB Nº 474/2021

Batayporã-MS, 25 de novembro de 2021.

Senhor
João Paulo da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal
Batayporã-MS

Senhor:

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº. 16/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2021” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

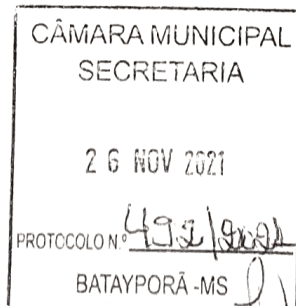
Para melhor análise da proposta encaminhamos a Mensagem nº 22/2021, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Desta feita, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, atendendo às normas regimentais dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

26 NOV 2021

PROTOCOLO N.º 42/2021
BATAYPORÃ -MS

Mensagem nº 22/2021

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada à apreciação e julgamento dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 16/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2021” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.

O presente propositura tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais) para a Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS – ACEB, uma vez que estes recursos serão aplicados na aquisição de um dos prêmios pertencentes à Campanha “Show de Prêmios 2021” do município de Batayporã-MS.

Esta medida visa fortalecer a economia municipal, uma vez que se pressupõe que os consumidores, atraídos pelos prêmios, deixem de comprar em outros municípios e efetuem suas compras aqui em Batayporã, incrementando desse modo a movimentação financeira do comércio local, e conseqüente geração de tributos para o estado e o município.

Cabe destacar que por meio do Ofício/ACEB/058/2021 (cópia anexa), a ACEB havia solicitado a contribuição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Executivo Municipal, como incentivo para a campanha promocional do comércio neste Natal. Contudo, conforme acima exposto e acreditando na parceria do Poder Legislativo, solicitamos à ACEB, por meio do Ofício PMB/GAB nº 461/2021 (cópia anexa) que fosse apresentado Plano de Trabalho (cópia anexa) objetivando a aquisição de um veículo tipo Moto Yamaha 150CC, no valor de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais), para que, por conseguinte, fosse encaminhado Projeto de Lei a essa Câmara Municipal, a fim de obtermos o suporte jurídico necessário do Poder Legislativo.

Por fim, apresentadas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção do Legislativo Municipal, para apreciação, análise e discussão, com aprovação em unanimidade pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.

Batayporã-MS, 25 de novembro de 2021.


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Projeto de Lei nº. 16/2021, de 25 de novembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Campanha “Show de Prêmios 2021” da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais) para a Associação Comercial e Empresarial de Batayporã-MS, inscrita no CNPJ nº 24.630.600/0001-00, com sede à Av. Antonia Spinosa Mustafá, nº 1379, neste município, destinado a aquisição de prêmios pertencentes à Campanha “Show de Prêmios 2021” do município de Batayporã-MS, realizada com a finalidade de fortalecer o comércio local.

Parágrafo Único- O auxílio financeiro constante do “caput” deste artigo será repassado em uma única parcela, por meio de parceria a ser firmado entre as partes.

Art. 2º. A concessão constante do artigo anterior enseja na prestação de contas da aplicação dos recursos, entregue ao Poder Executivo com cópia para o Poder Legislativo, até 90 (noventa) dias após a aquisição dos prêmios.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 25 de novembro de 2021.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

26 NOV 2021

PROTOCOLO Nº 499/2021

BATAYPORÃ-MS



CNPJ. 24.630.600/0001-00

Ofício/ACEB/058/2021

Batayporã-MS, 04 de outubro de 2021


**Ilustríssimo Senhor
Germino Roz
Prefeito Municipal
Batayporã-MS**

Visando a realização do Show de Prêmios 2021, a ser promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, a qual visa sorteio de duas Bicicleta Elétrica, como prêmio principal, e mais 10 valiosos prêmios extras, vimos através deste solicitar que nos brinde com um patrocínio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil real), para que possamos somar aos valores que iremos arrecadar junto a nossos associados e outros parceiros, a qual serão utilizados para custear as premiações.

Outrossim, queremos informar que uma vez feito a doação, iremos divulgar o poder executivo, como nosso colaborador, em todos os veículos de comunicação que iremos utilizar na divulgação do evento. Nossa programação de recebimento do patrocínio é para no máximo até 20 de novembro do corrente ano, mas precisamos de uma confirmação até 15/11/2021.

Certos de uma breve resposta, enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,


Anderson Paes
Presidente

Diretores





Ao Senhor
Anderson Paes
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã
Nesta.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício/ACEB/058/2021, valho-me do presente para informar que com o intuito de incentivar a campanha promocional do comércio neste Natal, o Poder Executivo, com o apoio do Poder Legislativo, estará repassando à ACEB o valor correspondente a R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais) para custear a aquisição de um veículo Moto Yamaha Factor 150 CC, um dos prêmios da Campanha do Natal do ano de 2021.

Vale destacar o nosso reconhecimento no importante papel do comércio local, uma vez que, além de ser um setor que motiva arrecadações dentro do Município, gera empregos para nossa população.

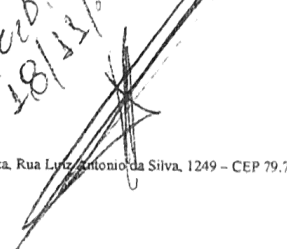
Também acreditamos que com essa campanha promocional, será possível um incremento nas vendas do comércio em relação aos dias normais, o que favorece a economia local.

Por fim, para que possamos dar andamento aos procedimentos pertinentes, solicitamos, com a maior brevidade possível, a apresentação do Plano de Trabalho proposto por essa Associação na utilização dos recursos a serem repassados, uma vez que será repassado à Câmara Municipal, Projeto de Lei para apreciação e aprovação do Legislativo.

Sem mais, aguardamos vosso pronunciamento.

Atenciosamente.


Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

*Recabi
18/11/2021*




CNPJ. 24.630.600/0001-00

Ofício/ACEB/061/2021

Batayporã-MS, 18 de novembro de 2021

**Excelentíssimo Senhor
Germino Roz
Prefeito Municipal
Batayporã-MS**

Conforme solicitado através do OfícioVPMB/GAB/Nº 461/2021 de 17 de novembro de 2021, vimos através deste apresentar Plano de Trabalho da Associação Comercial e Empresarial de Batayporã, para formalização legais da utilização dos recursos a serem repassados pelo município a associação acima descrita, no valor de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais), que serão utilizados na aquisição de uma Moto com potência mínima de 149 CC com transmissão 5 velocidades, partida elétrica, injeção eletrônica, gasolina e/ou etanol, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar.

A referida moto, somada a outros prêmios oferecido por outros colaboradores, ira fomentar as vendas no comercio local neste final de ano, em especial as datas que antecede Natal e Ano Novo.

Segue em anexo Plano de Trabalho e CNDs.

Atenciosamente,

ANDERSON APARECIDO DE MORAES PAES
Presidente